



PORTARIA N° 3798/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar, por término de mandato, a servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, da função de COORDENADORA DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL/FADIR - FCC, a partir de 30/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 28/11/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0519285** e o código CRC **34BB683F**.